



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 082/2016

Data: 18 de julho de 2.016.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal n 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a resolução 11/2013.

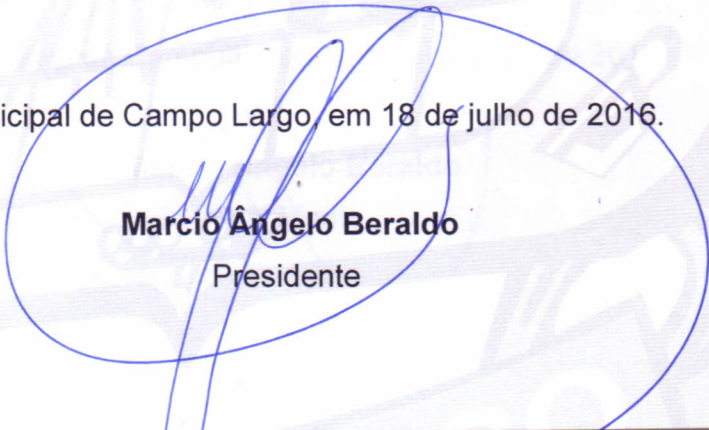
RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público abaixo relacionado, por terem sido aprovados no estágio probatório:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
ANDERSON LOPES MARTINS	ADVOGADO	15/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de julho de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente